



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 020/2020 Centro de Custo: 03.02

“Designa membros para atender carta precatória do Coren/MS”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária Plenária nº 592 de 14 de outubro de 2020; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os nomes listados abaixo para proceder com o atendimento a carta precatória recebida do Coren/MS para oitiva da parte denunciada no dia **11/11/2020** as **16h00** na sede do Coren/SC;

- Daniella Regina Farinella Jora – Coren/SC 118.510 Conselheira
- Daniela Maçaneiro – Coren/SC 119.636 Conselheira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura válida por 30 dias.

Florianópolis, 20 de outubro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510